# SÚMULA
# 6º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/SC

## 1. LOCAL E DATA:

| | | |
|---|---|---|
| DATA: 08/06/2017 | LOCAL: SEDE DO CAU/SC | HORÁRIO: 13:45HS ÀS 17:00HS |

## 2. DADOS GERAIS:

| | |
|---|---|
| TIPO DE REUNIÃO | Reunião Ordinária da CEP-CAU/SC |
| PRESIDENTE | Luiz Alberto de Souza |
| ASSESSOR | Fernanda Menezes |
| ASSISTENTE | Carmen Eugenia Alvarez Patrón |
| SECRETÁRIA | Luiza Mecabô |
| PARTICIPANTES | Giovani Bonetti |
| | Everson Martins |
| | Maykon Luiz da Silva |
| CONVIDADO | |

## 3. PAUTA:

1. **Abertura dos trabalhos:**
   1.1. 1ª chamada às 13h;
   1.2. 2ª chamada às 13h15m.
2. **Verificação do quórum:**
   a. Membros presentes;
   b. Membros que solicitaram dispensa.
3. **Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior.**
4. **Comunicados dos Conselheiros Membros da Comissão.**
5. **Leitura de extrato de correspondências expedidas ou recebidas.**
6. **Assuntos extrapauta.**
7. **Discussão dos assuntos da pauta:**
   7.1 Reunião CEP SUL em Florianópolis;
   7.2 Indicação de representante para participar do evento da CEP-CAU/BR a ser realizado em São Paulo;
   7.3 Designação de relator para processo de fiscalização em fase de auto de infração;
   7.4 Apreciação RDA nº 1078;
   7.5 Recurso baixa de registro pessoa jurídica;
   7.6 Processos de interrupção de registro profissional;
   7.7 Processos advindos da CCAA - interrupção de registro profissional;
   7.8 Retificação da Deliberação nº 43 da CEP do CAU/SC;
   7.9 Status e aprovação da palestra da tabela de honorários;
8. **Apreciação de assuntos extrapauta.**
9. **Deliberações.**

## 3.1. EXTRAPAUTA:

Os assuntos que foram tratados nesse tópico foram sobre o *site* de vendas de projeto na internet "Arquitetas Express" e sobre as palestras do "Arquitetando seu negócio" com a participação do SEBRAE.

4. ORDEM DO DIA:

| | | |
|---|---|---|
| **4.1** | MATÉRIA | Retorno das atribuições do CAU/BR ao CAU/SC |
| | FONTE/SOLICITANTE | CEP/SC |
| | RELATOR/RESPONSÁVEL | CEP/SC |
| | ENCAMINHAMENTO | Foi deliberado por sugerir ao atendimento do CAU/BR para que as atribuições analisadas e consolidadas pela CEP/BR motivadas pela solicitação da CEP/SC sejam incorporadas ao CRM de forma a permitir o compartilhamento dessas informações com os usuários do sistema. |

| | | |
|---|---|---|
| **4.2** | MATÉRIA | Reunião CEP SUL em Florianópolis |
| | FONTE/SOLICITANTE | - |
| | RELATOR/RESPONSÁVEL | CEP/SC |
| | ENCAMINHAMENTO | Foi deliberado por realizar reunião extraordinária da CEP/SC, em conjunto com as Comissões de Exercício Profissional – CEP do Rio Grande do Sul e Paraná, com a temática fiscalização, no dia a ser definido, das 09:00 às 17:00, na cidade de Florianópolis/SC; por solicitar a Gerência Financeira do CAU/SC suplementação orçamentária para realização da reunião CEP-SUL, contendo 2 coffee breaks para 20 pessoas, sendo um na parte da manhã e outro na parte da tarde; por convidar o Conselheiro Federal do CAU/SC Ricardo Martins da Fonseca para participar da reunião; por encaminhar ofício convidando a CEP do CAU/BR para participar da reunião CEP-SUL e ofício convidando os Presidentes, Conselheiros da CEP, Fiscais e Analistas das CEP - PR e RS para participarem da reunião CEP-SUL. |

| | | |
|---|---|---|
| **4.3** | MATÉRIA | Indicação de representante para participar do evento da CEP-CAU/BR a ser realizado em São Paulo |
| | FONTE/SOLICITANTE | - |
| | RELATOR/RESPONSÁVEL | CEP/SC |
| | ENCAMINHAMENTO | Foi acordado entre os conselheiros que sobre esse tema que a indicação será realizada quando o evento tiver uma data definitiva. |

| | | |
|---|---|---|
| **4.4** | MATÉRIA | Designação de relator para processo de fiscalização em fase de auto de infração; |
| | FONTE/SOLICITANTE | DFI |
| | RELATOR/RESPONSÁVEL | - |
| | ENCAMINHAMENTO | Deliberou por outorgar a interessada do processo de fiscalização nº 1000048895/2017 um prazo de dez dias para regularizar o fato gerador e apresentar defesa ao Auto de Infração. |

| | | |
|---|---|---|
| **4.5** | MATÉRIA | Apreciação RDA nº 1078 |
| | FONTE/SOLICITANTE | - |
| | RELATOR/RESPONSÁVEL | GERTEC |
| | ENCAMINHAMENTO | Deliberou por aprovar o Registro de Direito Autoral nº 1078. |

| | | |
|---|---|---|
| **4.6** | MATÉRIA | Recurso baixa de registro pessoa jurídica |
| | FONTE/SOLICITANTE | GERTEC |
| | RELATOR/RESPONSÁVEL | GERTEC |
| | ENCAMINHAMENTO | Foi deliberado por aprovar a interrupção de registro da pessoa jurídica Compre Forte Materiais para Construção LTDA CNPJ 97.498.414/0001-24, com data retroativa a 02/07/2014, tendo em vista ser nesta data que a empresa cumpriu os requisitos definidos pela Resolução nº 28 do CAU/BR e por informar a requerente que a interrupção não extingue as dívidas de anuidade anteriores a 02/07/2014. |

| | | |
|---|---|---|
| **4.8** | MATÉRIA | Processos de interrupção de registro profissional |
| | FONTE/SOLICITANTE | - |
| | RELATOR/RESPONSÁVEL | CEP/SC |
| | ENCAMINHAMENTO | Deliberou por homologar as interrupções de registro de pessoa física protocoladas sob os números 465847/2017; 481065/2017; 481408/2017; 481498/2017; 481608/2017; 482050/2017; 482066/2017; 482970/2017; 483507/2017; 484102/2017; 485055/2017; 485156/2017; 486353/2017; 486712/2017; 487609/2017; 487797/2017; 495270/2017; 496577/2017; 488012/2017; 488165/2017; 489101/2017; 510137/2017; 490822/2017; 491013/2017; 491132/2017; 499972/2017; 504115/2017; 511457/2017, por terem sido cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR e do art. 3º da Resolução nº 121 do CAU/BR, entretanto informar os requerentes de que as interrupções de registro não |

| | | |
|---|---|---|
| | | extinguem as dívidas de anuidade anteriores a data da interrupção. Homologar as interrupções de registro de pessoa física protocoladas sob os números 471963/2017; 470087/2017; 472485/2017; 482031/2017; 482428/2017; 488356/2017; 494879/2017; 498315/2017; 504362/2017, por terem sido cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR. |

| | | |
|---|---|---|
| **4.9** | MATÉRIA | Retificação da Deliberação nº 43 da CEP do CAU/SC |
| | FONTE/SOLICITANTE | - |
| | RELATOR/RESPONSÁVEL | CEP/SC |
| | ENCAMINHAMENTO | Deliberou-se por alterar a redação do item 3 da Deliberação nº 43/2017 da CEP do CAU/SC, de "...impugnação encaminhada pelo mesmo" para "impugnação encaminhada por familiar", passando, portanto, a vigorar com o seguinte texto e por *deferir a solicitação de interrupção de registo retroativa do profissional WILSON ANTONIO ARAUJO MEIRA, conforme a solicitação de impugnação encaminhada por familiar em relação à notificação administrativa nº 729 de cobrança de anuidades, visto que foi comprovada a incapacidade para o trabalho no período solicitado na impugnação."* |

| | | |
|---|---|---|
| **4.10** | MATÉRIA | Processos advindos da CCAA - interrupção de registro profissional |
| | FONTE/SOLICITANTE | - |
| | RELATOR/RESPONSÁVEL | - |
| | ENCAMINHAMENTO | Não houve processos advindos da CCAA para serem tratados nessa CEP. |

| | | |
|---|---|---|
| **4.11** | MATÉRIA | Status e aprovação da palestra da tabela de honorários |
| | FONTE/SOLICITANTE | CEP/SC |
| | RELATOR/RESPONSÁVEL | CEP/SC |
| | ENCAMINHAMENTO | Foi deliberado por aprovar o conteúdo da apresentação da tabela de honorários encaminhado pela Agência 9mm e também por sugerir que a CTC/SC solicite os arquivos originais abertos para possíveis alterações ou complementos e que havendo necessidade sejam realizadas internamente pelo CAU/SC. |

| | | |
|---|---|---|
| **4.12** | MATÉRIA | EXTRA PAUTA – *Site* "Arquitetas Express" |
| | FONTE/SOLICITANTE | DFI |
| | RELATOR/RESPONSÁVEL | CEP/SC |
| | ENCAMINHAMENTO | Foi solicitado ao setor de fiscalização do CAU/SC entrar em contato com as arquitetas solicitando alterações no *site*. |

| | | |
|---|---|---|
| **4.13** | MATÉRIA | EXTRA PAUTA – Palestra Arquitetando seu negócio - SEBRAE |
| | FONTE/SOLICITANTE | DFI |
| | RELATOR/RESPONSÁVEL | CEP/SC |
| | ENCAMINHAMENTO | A CEP do CAU/SC reuniu-se com o SEBRAE para ajustar as principais ações a serem tomadas em conjunto a fim de ampliar a participação dos Arquitetos e Urbanistas nas palestras do "Arquitetando o seu negócio". A reunião pautou-se em três principais ações a serem focadas: - divulgação, público e valores. No campo da divulgação e do público as ações devem ser voltadas para atingir maior número de egressos e formados até dez anos bem como para profissionais que possuem pequenos escritórios. Com relação ao valores foi sugerido, pela comissão, a possibilidade de o CAU/SC subsidiar as palestras. |

## 4. ENCERRAMENTO:

Às 17 horas do dia 08 de junho de 2017, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Florianópolis, 08 de junho de 2017

Giovani Bonetti _____
Coordenador - CEP

EVERSON MARTINS _____
Coordenador Adjunto - CEP

Fernanda Maria Menezes _____
Assessora – CEP

CARMEN EUGENIA ALVAREZ PATRÓN _____
Assistente – CEP

Luiza Mecabô _____
Secretária - CEP